



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 022/2016

DATA: 12/02/2016

Nomeia membros para o Comitê Municipal de Combate a Dengue.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Combate a Dengue de Nova Laranjeiras, os seguintes membros:

Gerson Silva	Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Raquel Bones dos Reis Mufatto	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
Angelita Fiori	Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Alexander Yuri Scheffer	Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente Indústria e Comércio.
Francisco Padilha	Representante da Secretaria Municipal de Viação e Transporte.
Álvaro de Oliveira Branco	Representante do Departamento de Vigilância Sanitária.
Elvio Schafranski	Representante do Poder Legislativo.
Maria de Lurdes Molinetti	Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
José Gilberto da Rocha	Representante do Programa de Controle de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.
Silvana Carvalho	Representante da Área Indígena Rio das Cobras.
Marli Moretto	Representante da ACIN
João Morbach	Representante da Associação de Moradores Colina Verde.
Célio Lucindo Passarin	Representante do Clube da 3ª Idade.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Dimas Tiago Silva	Representante do Colégio Estadual Rui Barbosa.
Elenir Przedziuk	Representante da Escola Municipal Ely Antonio Nardello.
Solange de Fátima dos Santos Wrublak	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Célia Gdak	Representante da Associação das Mulheres Artesãs.
Ivanir Maria Prudente	Representante do Conselho Tutelar.
Andressa Veronese	Representante do Pronto Atendimento.
Samir Ribeiro	Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.
Adão Cecílio	Representante da Polícia Militar.
Ivo Amandio Wittmann	Representante da Associação de Moradores Bairro Pinheirinho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal